

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora SHEILA TAVARES LIRA, portador do CPF Nº 057.333.014-06, Matrícula nº 51941**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 113/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Município de Coruripe (AL), em 30 de janeiro 2023.

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura de Coruripe/AL
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidora **SHEILA TAVARES LIRA**, portador do CPF Nº **057.333.014-06**, Matrícula nº **51941**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

SHEILA TAVARES LIRA
Matrícula nº 51941

*Republicado por incorreção

Registro Nº: 02196

PORTARIA INTERNA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304554994-20, Matrícula: 1108 as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Coruripe/AL, 24 de janeiro de 2023.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Servidora – Matrícula 1108

PORTARIA INTERNA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 116.650.284-83, Matrícula nº 50834**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 01 de fevereiro de 2023.

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
Secretária

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Jose Henrique Batista dos Santos**, portador do CPF Nº **116.650.384-83**, Matrícula nº **50834**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS
Matrícula nº **50834**

Registro Nº: 02207

PORTARIA INTERNA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **116.650.284-83**, Matrícula nº **50834**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 01 de fevereiro de 2023.

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
Secretária

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Jose Henrique Batista dos Santos**, portador do CPF Nº 116.650.384-83, Matrícula nº 50834, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS
Matrícula nº 50834

Registro Nº: 02208

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0000170/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 008.01/2023
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL
Data de realização: 16 de fevereiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.
Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;
Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.
Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2023.
Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 02197

AVISO DE COTAÇÃO - DAESC

O DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 04.287.961/0001-80, representada neste ato pelo Diretor - Presidente, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº 0000795/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Macro - Hidrometro, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compras@daescoruripe.com.br ou diretamente no Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, situado à Rua do Sol, Nº 389 – D, Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2023.

Quitéria Maria dos Santos
Setor de Compras – DAESC

Registro Nº: 02209

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMTTS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007521/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e de viagens aéreas compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais e hospedagens, os quais se destinarão aos suprimentos das carências da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Fornecedor: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.480.254/0001-04. Taxa de desconto (gerenciamento): 100% (cem por cento). Data de assinatura: 16/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 16 de janeiro de 2023.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

MUNICÍPIO DE CORURIBE

ÓRGÃO GERENCIADOR

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DIRETOR - PRESIDENTE

DAESC - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE - AL

ENTIDADE GESTORA

GERÔNIO CARDOSO NETO

DIRETOR-PRESIDENTE

PREVICORURIBE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CORURIBE

ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 02199

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 0000396/2023

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg e 45 kg e aquisição de vasilhame de gás de 13kg e 45kg, para atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA- EPP, CNPJ Nº 10.805.554/0002-09. Valor estimativo: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), para os itens 01 e 02 será concedido desconto de 0,3 % considerando o resumo semanal divulgado pela ANP correspondente a média dos preços máximos dos municípios de Arapiraca, Delmiro Gouveia e Maceió. Data da assinatura: 31/01/2023. Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. O inteiro teor do termo de contrato, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 31 de janeiro de 2023.

Samuel Nunes de Oliveira

Diretor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL

Registro Nº: 02206

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011688/2022

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**, mediante cachês de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** por 01h40m de apresentação, para atendimento às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL. Credenciado: **ANELLIZIA RAMOS FLORENCIO**, CPF Nº **123.373.284-65**, representante da **BANDA BATIDA DE LUXO**. Data de assinatura: **11/01/2023**. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do Termo de Credenciamento, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 11 de janeiro de 2023.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA
MUNICÍPIO DE CORURIBE
CREDENCIANTE

Registro Nº: 02211

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011688/2022

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**, mediante cachês de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por 01h40m de apresentação, para atendimento às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL. Credenciado: **MARIA TOANA DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº **091.389.344-77**, representante da **BANDA WELLINGTON COSTA**. Data de assinatura: **11/01/2023**. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do Termo de Credenciamento, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 11 de janeiro de 2023.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA
MUNICÍPIO DE CORURIBE
CREDENCIANTE

Registro Nº: 02212

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011688/2022

Objeto: **CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**, mediante cachês de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** por 01h40m de apresentação, para atendimento às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL. Credenciado: **MARIA NIVIA SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 070.111.474-62**, representante da **BANDA LUIZINHA MELO**. Data de assinatura: **11/01/2023**. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do Termo de Credenciamento, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 11 de janeiro de 2023.
GEYSON JANÚARIO DA SILVA
MUNICÍPIO DE CORURIBE
CRENCIANTE

Registro Nº: 02213

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076/23/CMC
31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a licença sem vencimento, do vereador HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL**, nos usos de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do Presidente o Sr. Dalmo Porto Souza,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, onde requer a licença do mandato de vereador, para tomar posse do cargo de Superintendente de Pesca e Agricultura na estrutura do Governo do Estado;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 213 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA POR TEMPO INDETERMINADO** do mandato de vereador da legislatura 2021/2024 ao Sr. HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO, a pedido.

Art. 2º - Convoca o suplente sucessor, comunicando ao Partido Social Democrático – PSD para apresentar os documentos necessários para posse em 48(quarenta e oito) horas.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Publica-se, registra-se, comunica-se, cumpra-se.

DALMO PORTO SOUZA
Presidente

Registro Nº: 02195

EXTRATOS

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) o termo de referência para cotações relativas a locação de software de transparência pública, gestão de documentos e patrimônio. Aos interessados o recebimento das cotações será de forma presencial ou por e-mail até o dia 07/02/2023.

Registro Nº: 02200

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) o termo de referência para recebimento de cotações relativas a Assessoria, Consultoria e Acompanhamento Legislativo. Aos interessados o recebimento das cotações será de forma presencial ou por e-mail até o dia 07/02/2023.

Registro Nº: 02201

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) o termo de referência para Marketing e Mídia Social. Aos interessados o recebimento das cotações será de forma presencial ou por e-mail até o dia 07/02/2023.

Registro Nº: 02202

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) o termo de referência para Digitalização de Arquivos. Aos interessados o recebimento das cotações será de forma presencial ou por e-mail até o dia 07/02/2023.

Registro Nº: 02203

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcouripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcouripe.al.gov.br) o termo de referência para recebimento das cotações referente a Captação e Operacionalização das transmissões de reuniões. Aos interessados o recebimento das cotações será de forma presencial ou por e-mail até o dia 07/02/2023.

Registro Nº: 02204

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcouripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcouripe.al.gov.br) o termo de referência para prestação de serviços de manutenção de computadores e redes. Aos interessados o recebimento das cotações será de forma presencial ou por e-mail até o dia 07/02/2023.

Registro Nº: 02205
